



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 103, § 2º, do Decreto Estadual nº 342/2023, **AUTORIZO**, mediante delegação da Portaria Normativa nº 544/2021, a contratação direta, por **Inexigibilidade de Licitação**, das facilitadoras/formadoras ELAINE VIANA VILAR – CPF nº ***.307.*** -15, e JULIANA FONSECA LOPES DA BOA HORA - CPF nº ***.232.***-39, para a realização do curso “Formação de Entrevistadores em Depoimento Especial com o uso do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense – PBEF”, visando à capacitação dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, na modalidade presencial, no valor total de **R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)**, na forma do Processo Administrativo nº 0021878-77.2024.8.25.8825 e Parecer Jurídico nº 372/2024 (doc. 2449449).

Atente-se a área demandante para a juntada de novas certidões negativas, caso as já acostadas estejam desatualizadas, sendo esta uma condição para a efetiva contratação.

À **CONLIC** para publicação do ato que autoriza a contratação direta, tanto no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Justiça, mantida à disposição do público, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do campo específico no GRP web, atendendo-se o que preceitua o art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.

À **Secretaria de Finanças e Orçamento** para as providências necessárias quanto à emissão da nota de empenho e a sua disponibilização, tanto no site do TJSE, quanto no PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA SANTOS GUIMARÃES**, Diretor da Escola Judicial do Estado de Sergipe - EJUSE, em 24/09/2024, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2449450** e o código CRC **ADD13EDC**.

0021878-77.2024.8.25.8825

2449450v4

“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”